



Câmara Municipal de  
**Santos**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Viviane Figueiredo**

Analista em Gestão Pública

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## DEFINIÇÃO DE ETP – LEI 14.133/21, ARTIGO 6º

“XX - **estudo técnico preliminar**: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, **ao termo de referência** ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ETP

#### DISPENSA DE ETP – ATO DA MESA 17/23, ARTIGO 41:

- Dispensa de licitação por valor:
  - obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores - R\$ 114.416,65;
  - outros serviços e compras - R\$ 57.208,33;
- Inexigibilidade de licitação;
- Prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
- Serviços ou aquisições oriundas de repetição de certames fracassados ou desertos;
- Incisos III a XVIII do art. 75, que se referem a contratações emergenciais, casos de calamidade pública, entre outros.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ETP

### ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS – ATO DA MESA 17/23, ARTIGO 44:

**“§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.”**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ETP**

Artigos 42 a 47 do Ato da Mesa 17/2023

13 Elementos:

### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBRIGATÓRIO)**

- a) Problema a ser resolvido**
- b) Interesse público**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

A resposta para estas perguntas nos auxiliará na confecção do ETP

### I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- a) Qual é o **problema** a ser solucionado?
- b) Qual é o **público** alvo?
- c) Qual é o **interesse público** atendido pela solução?
- d) Qual é a **situação atual** da Câmara em relação à necessidade?

# Estudo Técnico Preliminar 1/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.071903/2022-20

## 2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

### 3. Descrição da necessidade

O papel higiênico 300 metros e 30 metros são materiais indispensáveis para **garantir o funcionamento da Universidade**. As instalações sanitárias devem **possuir lavatórios e estar supridas de produtos destinados à higiene pessoal** tais como **papel higiênico dentre outros**.

A eventual aquisição de papel higiênico se faz necessária para atender às **necessidades do almoxarifado central e das unidades /órgãos da UFBA**. Desta forma, com objetivo de **cumprir a missão institucional e atender o interesse público**, a UFBA vale-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços. **Essa contratação se dará através de Registro de Preço** pelo prazo de 12 meses.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Necessários e suficientes**
- b) **Sustentabilidade, leis e regulamentações, padrões mínimos de qualidade e desempenho**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Quais **normas, regulamentos e legislações** devem ser atendidas?
- b) São **bens comuns**?
- c) É um **serviço contínuo**?
- d) É permitida a **subcontratação**?
- e) É exclusivo para **ME/EPP**?
- f) É exigida alguma **documentação especial, certificado, atestado técnico**?
- g) Serão exigidas **amostras ou vistorias**?

E todos os aspectos que influenciarão nas fases seguintes do processo de contratação.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019. Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

O material objeto da eventual aquisição deve ser entregue no prazo de 15 dias após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificação técnica e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT e seus adendos.

O Papel Higiênico deve possuir laudo de composição fibrosa e microbiológico.

Serão solicitadas amostras dos itens de Papel Higiênico para verificação da compatibilidade do item solicitado com o ofertado.

Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, Art. 22 e seus incisos.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O licitante deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental, destacando-se as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

Vale ressaltar o art. Art. 3º da Lei 8.666/1993 que estabelece que “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)”. Desta forma, visando evitar exigência restritiva ao atual mercado e com isso não comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do procedimento licitatório, violando o disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, além de considerar o citado no Acórdão TCU 2129/2021-P que concluiu que “É irregular a exigência de atendimento a normas técnicas da ABNT, declarações de qualidade, certificações, laudos técnicos e certificados de conformidade sem a demonstração da essencialidade dessas exigências para se garantir a qualidade e o desempenho suficientes do objeto a ser contratado.”, optou-se por não exigir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras e/ou utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) do Fabricante do Papel Higiênico, sem prejuízo da economicidade e da ampliação da competitividade, onde as exigências e condições estabelecidas para o material são pertinentes e razoáveis para a garantia de que o objeto licitado tenha a qualidade desejada.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a) Alternativas possíveis
- b) Justificativa da escolha da solução

#### Considerar:

- contratações similares feitas por este e por outros órgãos;
- possibilidade de compra ou locação;
- opções menos onerosas para a Administração.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

- a) Existe **mais de uma alternativa** possível para a solução?
- b) Há **padronização** da Câmara em relação a solução?
- c) Há **contratações similares** embasando o ETP?
- d) É possível a **locação**?
- e) Há opções **menos onerosas** para a Administração?

## 6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG e seus adendos.

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

O bem classificado como comum possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) **Manutenção e assistência técnica**
- b) **Ciclo de vida \***

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) Dimensões
- b) Material
- c) Embalagem
- d) Manutenção e assistência técnica
- e) Garantia do produto

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução para eventual aquisição de papel higiênico se dará através de **Registro de Preço, com validade de 12 meses**, comprando a administração a quantidade necessária para atender sua demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	<p>PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, 30M</p> <p>Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca.</p> <p><b>ADENDO: PESO MAIOR OU IGUAL A 60 GRAMAS. CATMAT 293194. APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICO E DE COMPOSIÇÃO FIBROSA.</b></p>	3022000000343/ 293194	63.840	ROLO DE 30 METROS
2	<p>PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 300M PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. ADENDO: PESO MAIOR OU IGUAL A 500 GRAMAS. CATMAT 224640.</p> <p><b>APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICO E DE COMPOSIÇÃO FIBROSA.</b></p>	3022000000042/ 224640	80.600	ROLO DE 300 METROS

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **ATO DA MESA**

### **V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (OBRIGATÓRIO)**

**a) Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- a) Qual foi o consumo nos últimos doze meses?
- b) Qual foi o quantitativo do último contrato?

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades da UFBA, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almojarifado Central e também no Planejamento anual de compras das Unidades.

A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo do Almojarifado Central por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a formalização do processo de aquisição para atender à demanda planejada para toda a Universidade.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

**ITEM DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO****CATMAT /  
SIPAC****QTD****UNIDADE DE  
FORNECIMENTO****PREÇO****VALOR****UNITÁRIO****TOTAL****MÁXIMO****ESTIMADO****1**

PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM,  
FOLHA DUPLA, 30M

Papel higiênico, material: celulose virgem,  
comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo:  
gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla,  
cor: branca.

ADENDO: PESO MAIOR OU IGUAL A 60  
GRAMAS. CATMAT 293194. **APRESENTAR  
LAUDOS MICROBIOLÓGICO E DE  
COMPOSIÇÃO FIBROSA.**

3022000000343  
293194

63.840

ROLO DE 30  
METROS

R\$ 1,62

R\$  
103.420,80

**2**

PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM,  
300M PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:  
CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300  
M, LARGURA: 10 CM, TIPO: GOFRADO,  
QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR:

BRANCA, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. ADENDO:  
PESO MAIOR OU IGUAL A 500 GRAMAS.  
CATMAT 224640.

**APRESENTAR LAUDOS  
MICROBIOLÓGICO E DE COMPOSIÇÃO  
FIBROSA.**

3022000000042  
224640

80.600

ROLO DE 300  
METROS

R\$ 13,20

R\$  
1.063.920,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$  
1.167.340,80

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **ATO DA MESA**

### **VI – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)**

- a) Preços unitários referenciais**
- b) Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### VI – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a) Qual foi o valor encontrado na pesquisa?
- b) Qual foi o valor do último contrato? (se possível, atualizar o valor)

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.167.340,80

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.167.340,80 (um milhão cento e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	QTD	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, 30M  Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca.  ADENDO: PESO MAIOR OU IGUAL A 60 GRAMAS. CATMAT 293194. <b>APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICO E DE COMPOSIÇÃO FIBROSA.</b></p>	30220000003-3/ 293194	63.840	ROLO DE 30 METROS	R\$ 1,62	R\$ 103.420,80
2	<p>PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 300M  PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. ADENDO: PESO MAIOR OU IGUAL A 500 GRAMAS. CATMAT 224640.  <b>APRESENTAR LAUDOS MICROBIOLÓGICO E DE COMPOSIÇÃO FIBROSA.</b></p>	30220000000-2/ 224640	80.600	ROLO DE 300 METROS	R\$ 13,20	R\$ 1.063.920,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						R\$ 1.167.340,80

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### VII – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)

#### LEI 14.133/21

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

a) da **padronização**, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do **parcelamento**, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### LEI 14.133/21 – ART. 40

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão **do objeto em lotes**;

II - o aproveitamento das peculiaridades **do mercado local**, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a **ampliação da competição** e de evitar a concentração de mercado.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### LEI 14.133/21 – ART. 40

§ 3º O parcelamento **não será adotado quando:**

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a **maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;**

II - o objeto a ser contratado configurar **sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto** pretendido;

III - o processo de padronização ou de **escolha de marca** levar a fornecedor **exclusivo.**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### LEI 14.133/21 – ART. 41 – ESCOLHA DE MARCA

É uma excepcionalidade, ocorre pelo(a):

- a) necessidade de **padronização**; \*
- b) necessidade de **manter compatibilidade com plataformas e padrões** já adotados;
- c) fato de determinada marca ou modelo ser **o único capaz de atender** à necessidade;
- d) uso como **referência** para descrever o objeto.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### LEI 14.133/21 – ART. 41 –ESCOLHA DE MARCA

Também é possível, excepcionalmente, vedar uma marca:

“III - vedar a contratação de marca ou produto, quando, **mediante processo administrativo**, restar comprovado que produtos **adquiridos e utilizados anteriormente** pela Administração **não atendem a requisitos indispensáveis** ao pleno adimplemento da obrigação contratual”

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

### SÚMULA N° 247 DO TCU

“É obrigatória a admissão da adjudicação **por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde **que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o **objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas**, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### VII – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Sugestão:

- a) Avaliar os aspectos apontados na Lei 14.133/2023
- b) Avaliar a Súmula 247, do Tribunal de Contas da União

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

#### ATO DA MESA – ART. 40

“II - contratações **correlatas**: aquelas cujos objetos sejam **similares ou correspondentes** entre si;

III - contratações **interdependentes**: aquelas que, por guardarem **relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente** para a plena satisfação da necessidade da Administração.”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

#### VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

a) Há alguma contratação que se enquadre nas definições anteriores?

# 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### IX – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

a) Demonstrar o **alinhamento** com o planejamento

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

#### IX – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

a) Com qual objetivo do planejamento está alinhada a presente contratação?

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da UFBA, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA ( PDI) e está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

Obs.: Não citou o alinhamento com o objetivo estratégico.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **ATO DA MESA**

### **X – RESULTADOS PRETENDIDOS**

- a) Economicidade**
- b) Aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### X – RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS)

Alguns exemplos de benefícios :

- a) Economia financeira, de material, de recursos, etc.;
- b) Alcance de qualidade no atendimento do interesse público;
- c) Melhora no ambiente dos servidores e usuários;
- d) Atendimento aos requisitos legais, normas e regulamentos.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades da UFBA, de forma eficaz e eficiente.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Celebração do contrato
- b) Adaptação do ambiente da Câmara Municipal
- c) Necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações
- d) Capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Há alguma providência que deva ser adotada antes da celebração do contrato?
- b) É necessária alguma adaptação nos ambiente da Câmara Municipal?
- c) É necessária a obtenção de licenças, outorgas ou autorizações?
- d) É necessária a capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual?

## 15. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

**Outra opção:** Não são observadas necessidades de adequações pela Administração para a aplicação da solução em questão.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## **ATO DA MESA**

### **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

#### **a) E suas medidas mitigadoras**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- a) Citar o impacto ambiental negativo e positivo
- b) Consultar o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

[guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf \(www.gov.br\)](#)

### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA

“é um grande banco de dados para registro de pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades que demandam interesse de controle e fiscalização pelo Ibama”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – RELAÇÃO COM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

“Lei nº 14.133, de 2021 (entre diversos outros artigos que tratam diretamente da sustentabilidade nas contratações públicas, destaque para o **art. 5º, que define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser perseguido pela licitação, e o art. 11, que afirma ser objetivo da licitação incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como determina que a alta administração deve zelar pelo cumprimento desse objetivo)**”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – ENTENDIMENTO DA CGU

“Nessa ordem de ideias, é constitucionalmente adequado **exigir dos licitantes que apresentem a comprovação da inscrição e da regularidade dos fabricantes junto ao CTF do IBAMA**, observados os atos normativos que impõem o cadastro no referido banco de dados, com todas as consequências correspondentes.”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – JURISPRUDÊNCIA DO TCU

Tem sido muito citado o Acórdão TCU 1666/2019-P, que tratou da compra de **papel toalha** pelo TRT-2ª Região, como exemplo **da jurisprudência negativa pela exigência do CTF-Ibama**. Esse certame previu no instrumento convocatório entre outras diversas exigências, comprovação de registro do fabricante do material acabado no CTF/APP-Ibama e comprovação da certificação florestal válida (referência: FSC, Cerflor), em nome do fabricante do material acabado.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA – JURISPRUDÊNCIA DO TCU

O TCU decidiu nesse caso concreto no seguinte sentido:

“9.6.1. avalie a conveniência e a oportunidade de rever as exigências contidas no item 7.2.1 do edital do Pregão 7/2019, quando da ocorrência de outras licitações promovidas pelo órgão para aquisição de objeto similar, **tendo em vista o número excessivo de desclassificações ocorridas no certame**, de forma a adotar requisitos técnicos e **exigências que o mercado está preparado para atender**, sem prejuízo de fomentar a sustentabilidade ambiental e buscar garantir a qualidade dos produtos licitados”

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

Feito de celulose virgem, o Papel Higiênico gera impacto ambiental, inclusive com o processo de produção, com o excessivo gasto de água e desmatamento. No entanto, a sua utilização sanitária é um hábito importante que evita a proliferação de germes e a transmissão de doenças.

O Papel Higiênico de boa qualidade é a opção de melhor custo benefício, devido ao alto poder de absorção combinado com a maciez do papel virgem, resistência, menor consumo e maior economia.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## ATO DA MESA

### XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (OBRIGATÓRIO)

#### a) Adequação da contratação para o atendimento da necessidade

#### ATO DA MESA – ART. 42:

“O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação **da viabilidade** técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.”

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## EXEMPLO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

### XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE)

- a) Entre as opções disponíveis, a solução é a que melhor atende a necessidade?
- b) A solução é viável técnica, socioeconômica e ambientalmente?
- c) A solução atende aos princípios da eficiência e da economicidade?
- d) Quais outros princípios serão atendidos pela solução?

## **17. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

Pela importância dos itens para garantia do funcionamento da UFBA indicamos ser viável a contratação.

**OBRIGADA!**